

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 667/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação**  
**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**  
**Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental**  
**85 3.1.90.13.00.00 1102 Obrigações Patronais R\$ 14.500,00**

**Total R\$ 14.500,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação**  
**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**  
**Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental**

**586 3.1.90.46.00.00 1102 Auxílio Alimentação R\$ 14.500,00**

**Total R\$ 14.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 25 de agosto de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:F0E54E8E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2022. Edição 2592  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>